

PORTARIA Nº 0383/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0336/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.22532P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ALDEÍZA SIMONE DA SILVA ARAÚJO COSTA** no cargo efetivo de Professor Pedagógico/SEMEC, MAG.01 – REF. 02, matrícula n.º 0106780-018; CPF n.º 299.929.902-87; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 13.708,82** (treze mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (55%)	R\$- 4.864,42
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 13.708,82

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV